



DECRETO Nº 03/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o período de Carnaval,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 13 de Fevereiro 2024 (Terça feira).

Art.2º. Decretado **Ponto Facultativo** os dias 12(Segunda-feira) e 14 (Quarta-feira) de fevereiro 2024 nas repartições Pública Municipais, com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de Coleta de Lixo e Vigilância em Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 05 de Fevereiro de 2024.


MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.